



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 0017/04

INDICO A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE EM AVENIDA QUE MENCIONA.

SARDI ANTONIO TREVISOL – PSDB, com assento nesta Casa em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. José Domingos Fraga Filho, MD. Prefeito Municipal de Sorriso, com cópia ao Ilmo Sr. Emiliano Preima, MD . Secretário de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade da instalação de redutores de velocidade duplos (olho de gato) na avenida Idemar Riedi na altura do entroncamento com a MT 242, nos dois sentidos.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a referida avenida recebe um tráfego muito intenso de veículos;

Considerando que, é um local muito perigoso para os usuários pois trata-se de um entroncamento de uma rodovia com uma avenida;

Considerando que, com a instalação dos referidos redutores estaremos evitando acidentes que podem trazer risco aos usuários;

Considerando ser uma reivindicação da população;

Plenário "Aureliano P. da Silva", em 23 de fevereiro de 2004.

SARDI ANTONIO TREVISOL
Vereador PSDB